

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 11/2021-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO, DOUTORADO E SELEÇÃO DE BOLSAS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA.

Turma 2021/2

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declara aberta as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no curso de **Mestrado e Doutorado** turma 2021/2, para o preenchimento de vagas remanescentes para os *Campi* da UNICENTRO e UEPG, e **para a seleção de bolsas para o ano de 2021** conforme o que dispõe o presente edital.

1. Público-alvo:

1.1 Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais de áreas afins.

1.2 Candidatos que estão matriculados no último ano do curso de graduação poderão se inscrever, desde que comprovem essa situação com documento oficial da instituição de ensino;

1.3 Os candidatos inscritos na condição do item 1.2, caso aprovados, só terão sua matrícula efetivada mediante a entrega no ato da matrícula do comprovante de colação de grau.

1.4 Candidatos ao curso de Doutorado que não concluíram o Mestrado poderão se inscrever, mas, caso aprovados, só terão a matrícula efetivada mediante a entrega no ato da matrícula a Ata de Defesa de Mestrado, com validade de 1 ano a partir da data da Defesa.

1.4 Alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPGCF UNICENTRO/UEPG e que desejam concorrer às bolsas de estudo, conforme disponibilidade de cotas.

2. Do período, local e horários para as inscrições:

2.1. *Período:* Na UNICENTRO e na UEPG: As inscrições serão realizadas no período **de 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021**. A entrega da documentação (inclusive contendo a ficha de inscrição gerada pelo sistema) deverá ser realizada no mesmo período indicado, via e-mail para a UNICENTRO e via protocolo digital (SEI), para a UEPG.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



2.2. *Local:* Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador pretendido atua.

As inscrições serão realizadas nos seguintes endereços:

UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, através do e-mail *ppgcf_unicentro@yahoo.com.br*

UEPG: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, através do e-mail *flaviobeltra@uepg.br*

3. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição. Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/eventos/hosted>. Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o pagamento deverá ser feito via depósito bancário: Banco (104): Caixa Econômica Federal Agência: 3186 / Operação: 003 / Conta: 237-8 / FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35.

3.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

3.2. O pagamento efetuado após a data estipulada no item 2.1 deste edital não será aceito;

3.3. O pagamento da taxa não incide aos candidatos que estão regularmente matriculados no PPGCF e irão se inscrever na seleção de bolsas de estudo.

4. Documentos necessários para a inscrição:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo I** deste edital). Ao inscrever-se, o candidato **obrigatoriamente** deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador pretendido está inserido, a saber: **Linha 1:** *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais*; **Linha 2:** *Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos*; **Linha 3:** *Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos*.

4.2. O Candidato que optar por **Bolsa de Estudos** deverá indicar no **Anexo I**, assinalado modalidade Bolsista. A não indicação de pretensão de Bolsa coloca o Candidato automaticamente na Modalidade sem Bolsa.

4.3. Formulário de indicação do orientador devidamente preenchido e assinado. É necessário que o candidato entre em contato com o orientador pretendido, e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (**Anexo II** deste edital). A relação de professores orientadores para a seleção 2021 consta no **Anexo IV** deste edital.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



- 4.4. Duas fotos (uma 3X4 cm e outra 2X2 cm).
- 4.5. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) para a modalidade Mestrado. Alternativamente é possível apresentar a certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento ocorrerá antes da matrícula no curso de mestrado.
- 4.6. Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) para a modalidade Doutorado. No caso do candidato ainda não possuir o diploma do mestrado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano ou declaração de defesa com data anterior à matrícula do candidato, caso aprovado.
- 4.7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (modalidade Mestrado) ou Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado (Modalidade Doutorado).
- 4.8. Documentos pessoais (cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro).
- 4.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 4.10 Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado.
- 4.11 Cópia do ORCiD atualizado.
- 4.12 Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica (**Anexo III** deste edital), **com cópia dos comprovantes das informações declaradas, apresentadas na ordem do Formulário;**
- 4.13 Projeto de Pesquisa (**Anexo V**) (somente para o Doutorado).
- 4.14. Os alunos que estão somente concorrendo a bolsas de estudo devem entregar a ficha de inscrição e o currículo documentado (**Anexos I e III**), sendo isento o pagamento da taxa de inscrição.

Observação importante: os documentos necessários para a Inscrição, descritos no Item 4, deverão ser enviados digitalizados e num único arquivo PDF.

5. Da homologação das inscrições:

- 5.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia **23 de julho de 2021**.
- 5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.
- 5.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso até o dia **26 de julho de 2021**.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



6. Das etapas do processo de seleção:

6.1. Análise de pontuação do currículo: A análise do *curriculum* dos candidatos será realizada de acordo com o disposto no **Anexo III** deste Edital.

6.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado.

7. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021	Via <i>sistema stricto</i> na UEPG e via e-mail para a UNICENTRO	Inscrições para a seleção 2021/2
21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021	Via e-mail para a UNICENTRO e UEPG	Entrega da documentação digitalizada e ficha de inscrição
Até dia 23 de julho de 2021	<i>Site</i> do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação das inscrições homologadas para a seleção 2021/2
Até dia 26 de julho de 2021	Via e-mail para a UNICENTRO e UEPG	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições para a seleção
A partir de 27 de julho de 2021	<i>Site</i> do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação do resultado final
Até dia 29 de julho de 2021	Via e-mail para a UNICENTRO e UEPG	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção

8. Critério de seleção e resultado final

8.1. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica na área de conhecimento em Ciências da Saúde e os artigos classificados pelo *Qualis* CAPES 2013/2016. **Todas as atividades deverão ser comprovadas mediante documentação.** Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada não serão computados.

8.2. Estarão aprovados os candidatos ao:

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



8.2.1. **Mestrado** que obtiverem nota maior ou igual a 5 (cinco) pontos no currículo.

8.2.2. **Doutorado** que obtiverem nota maior ou igual a 10 (dez) pontos no currículo (caráter eliminatório e classificatório), e nota maior ou igual a 5 (cinco) na pontuação no projeto de pesquisa (caráter eliminatório).

8.3. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do número de vagas do orientador pretendido. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

8.4. A opção por concorrer à **bolsa** de estudos, conforme disponibilidade de cotas deverá ser feita no **Anexo I**. A classificação final dos alunos à bolsa será baseada na pontuação do currículo e terá validade até o próximo edital de seleção de bolsas. A ordem final de classificação para bolsas desse Edital será consecutiva a partir da última classificação obtida no resultado do Edital 09/2021.

8.5. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (www3.unicentro.br/ppgcf), a partir do dia **27 de julho de 2021**.

8.6. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PPGCF.

9. Matrícula e início das atividades:

9.1. A data de matrícula dos alunos para o curso de **Mestrado** deverá ser efetivada até o **dia 03 de agosto de 2021**

9.2. A data de matrícula dos alunos para o curso de **Doutorado** deverá ser efetivada até o **dia 31 de agosto de 2021**

9.3. O início das atividades ocorrerá a partir da efetivação das matrículas pelos alunos.

10. Vagas:

10.1. As vagas para a entrada no ano letivo de 2021 estão distribuídas entre as áreas e aos docentes vinculados ao PPGCF. O quadro de orientadores, IES, linha de pesquisa e número de vagas está contido no **Anexo IV** deste edital.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



11. Disposições finais

11.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

11.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

11.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

11.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

12. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www3.unicentro.br/ppgcf/>

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* Uvaranas – UEPG, Sala 93-B, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@hotmail.com

13. Anexos deste Edital:

I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica na área de conhecimento ciências da saúde

Anexo IV: Número de vagas por docente.

Anexo V: Roteiro para elaboração de projeto de pesquisa – Doutorado

Anexo VI: Avaliação do projeto de pesquisa

Guarapuava/Ponta Grossa, 17 de junho de 2021.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

<p>Profa. Dra. Renata Marino Romano Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>	<p>Prof. Dr. Flavio Luís Beltrame Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na UNICENTRO</p>
--	--

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____/2021 (uso do Programa)

COLAR
FOTO3 X 4

LINHAS DE PESQUISA:

- Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais**
- Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**
- Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos**

OPÇÃO POR BOLSA DE ESTUDOS REMUNERADA:

() **BOLSISTA** () **NÃO BOLSISTA**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:				Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não					
<input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado		Nacionalidade	Estado civil	
/ /					
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição	Local	Período de	C.H.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Afastamento para cursar o Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas:		
Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim		Regime de dedicação:
<input type="checkbox"/> Não –		_____ h semanais

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação	
Nome	
Curso	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Paraplegia <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Triplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade <input type="checkbox"/> Trabalho

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <table><tr><td><input type="checkbox"/> Comunicação</td><td><input type="checkbox"/> Saúde e segurança</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Cuidado pessoal</td><td><input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Habilidades sociais</td><td><input type="checkbox"/> Lazer</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade</td><td><input type="checkbox"/> Trabalho</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança	<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas	<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer	<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança								
<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas								
<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer								
<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho								
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências								
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.								
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. CID: _____								

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,
associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, na linha de pesquisa:
_____, se aprovado(a) no
Processo Seletivo para ingresso no curso de ___ Mestrado/ ___Doutorado em 2021, obedecendo os
seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ____/____/_____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III

**FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA
ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos.

Atividades não comprovadas não serão computadas. O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A documentação comprobatória deve vir ordenada de acordo com a sequência discriminada abaixo:

CANDIDATO (A): _____

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS/CAPES (2013-2016) da área de Ciências da Saúde (com cópia da primeira página). O primeiro autor pontua 100%; os demais autores pontuam 50%.				
- Índice A1 – primeiro autor	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor	25,5			
- Índice A2 – demais autores	12,8			
- Índice B1 – primeiro autor	21			
- Índice B1 – demais autores	10,5			
- Índice B2 – primeiro autor	16,5			
- Índice B2 – demais autores	8,3			
- Índice B3 – primeiro autor	12			
- Índice B3 – demais autores	6			
- Índice B4 – primeiro autor	7,5			
- Índice B4 – demais autores	3,8			
- Índice B5 – primeiro autor	3			
- Índice B5 – demais autores	1,5			
Autoria ou co-autoria de livro publicado (com ISBN) na área	20			
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado (com ISBN) na área	10			
Patente registrada na área ou software registrado na área	30			
Patente requerida na área ou software em registro na área	5			
Organização/edição de publicação (livros, anais, boletins técnicos)	5			

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos internacionais	3			
Resumo publicado em eventos nacionais	2			
Resumo publicado em eventos regionais/locais	1			
3) PRÊMIOS				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	10			
4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional)				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	15/ano/projeto			
Projeto de Extensão Institucional	8/ano/projeto			
Participação do PET	8/ano			
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional)	2/disciplina			
5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)				
No setor empresarial (máximo de 24 pontos nesse item)	1/mês			
No setor acadêmico (docência / pesquisa)	2/mês			
6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre			
Não acadêmico	5/semestre			
7) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (por curso)				
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	10			
8) PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (TOEFL/IELS)				
Nota igual ou superior a 79 pontos no TOEFL iBT; ou igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.	30			
Nota entre 63 e 78 no TOEFL iBT; ou entre 529 e 549 no TOEFL ITP.	21			
TOTAL DE PONTOS				

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data:

Assinatura do candidato:

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS POR DOCENTE

Professores	IES	Linhas de pesquisa	Vagas mestrado	Vagas doutorado
Carlos Ricardo M. Malfatti	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	-	2
David Livingstone Alves de Figueiredo	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	1	-
Giovani Marino Fávero	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	1	1
Najeh Maissar Khalil	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	-	1
Priscileila Colerato Ferrari	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	-	1
Rubiana Mara Mainardes	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	-	1

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO V

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder 20 páginas, em corpo de letra 12 e espaço 1,5, sendo compreendidos todos os itens abaixo, inclusive referências, com máximo de 2 páginas.

1. Capa
2. Folha de rosto
3. Introdução
4. Revisão bibliográfica
5. Identificação e caracterização do problema
 - 5.1 Objetivos
 - 5.1.1 Geral
 - 5.1.2 Específicos
6. Material e Métodos
7. Cronograma de execução do projeto
8. Infraestrutura disponível
9. Resultados, avanços e impactos esperados.
10. Referências

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO VI

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato: _____

Comissão de seleção: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELA COMISSÃO
Pertinência e atualidade do tema	4,0	
Clareza e coerência dos objetivos frente à problematização e justificativa	3,0	
Adequação das metodologias propostas e viabilidade	3,0	
Total	10,0	